



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Jequitinhonha - Núcleo de Apoio Regional de Serro

Ofício IEF/NAR SERRO nº. 5/2025

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2025.

À BX Transportes e Serviços Ltda.

Av. Doutor Sebastião de Paula Silva, nº1169 - Bairro: Canaã
CEP: 35702-179 - Sete Lagoas/MG

Assunto: Arquivamento do PA: 2100.01.0029887/2024-94 - BX Transportes e Serviços Ltda

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0029887/2024-94].

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, servimos do presente para informar que a URFBio Jequitinhonha, decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** da solicitação para "**Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo**" em área de **8,80 ha**", no imóvel **Fazenda Córrego Pacheco, Garrafa, Camelinho, Morro da Cruz, João Luiz, Feijoal, Três Rios**, no município de **Gouveia/MG**, requerida pela empresa **BX Transportes e Serviços Ltda.**, CNPJ/CPF nº **46.870.575/0001-66**, processo de Intervenção Ambiental nº **2100.01.0029887/2024-94**, por meio da Decisão Administrativa (**106521757**), nos termos da competência estabelecida pelo art. 38, do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, com fundamento no **Despacho nº 4/2025/IEF/URFBIO JEQ - NUREG (106434103)**.

Fica o empreendedor ciente de que, caso queira, poderá interpor recurso contra o referido arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de ciência da decisão impugnada, conforme disposto no art. 80 do Decreto Estadual nº 47.749/2019.

Informamos finalmente que toda a equipe multidisciplinar do NAR Serro, responsável pela análise dos processos, encontra-se totalmente à disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas oriundas do presente.

Termos em que, cientifica-se.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Nádia Bethânia Moreira, Servidora Pública**, em 04/02/2025, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **106720271** e o código CRC **AFA24A17**.

Referência: Processo nº 2100.01.0029887/2024-94

SEI nº 106720271

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900